RESOLUÇÃO Nº 7/00.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do Art. 19, resolve

CONCEDER

Com fundamento na Lei Municipal nº 022/93, de 03 de novembro de 1993, ao funcionário Amélia Pelogia, enquadrada por força da Lei Municipal n.º 099/98, de 03 de jul/98 no cargo efetivo de "Auxiliar de Administração", Nível 06, o acréscimos sobre seu vencimento padrão dos adicionais, períodos de:

23/07/1990 à 23/07/1995..... 5%
23/07/1995 à 23/07/2000..... 10%

Registre-se e Publique-se

Sala da Presidência, 06 de novembro de 2000.

Miguel Ascêncio Nabarro
PRESIDENTE